



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COED – COORDENADORIA EDITORIAL DA EDITORA DA UFGD**

Chamada 04/2010/EDUFGD para publicação de livros - segundo semestre de 2010

**PROGRAMA DE EDIÇÃO DE LIVROS DE AUTORES DA UFGD
Período de submissão de propostas:
De 15 de setembro a 15 de outubro de 2010**

A Editora da UFGD informa que receberá originais de livros para publicação até o dia 15 de outubro de 2010, de acordo com as orientações apresentadas nesta chamada. Serão publicados 30 livros, de acordo com classificação definida pelo Conselho Editorial da UFGD, que é a última instância decisória na seleção dos originais para publicação.

Normas de participação

1. Podem encaminhar originais para esta chamada: docentes e técnicos-administrativos da UFGD e pós-graduados em Programas de Pós-graduação da Instituição.
2. Os originais podem ser de autoria individual ou coletiva.
3. Em caso de organização, no mínimo um dos organizadores deve integrar o quadro da UFGD. Cada organizador pode ter autoria de apenas um capítulo da obra.
4. Os originais dos docentes deverão ser resultado de suas dissertações e teses e/ou pesquisas desenvolvidas na UFGD ou em cooperação com outras universidades ou instituições de pesquisa.
5. A participação dos técnicos-administrativos dar-se-á pela inscrição dos textos extraídos de monografia, dissertações ou teses, já defendidas e aprovadas em cursos de graduação e/ou pós-graduação.
6. A participação dos pós-graduados dar-se-á pela inscrição dos textos extraídos de suas dissertações ou teses, já defendidas e aprovadas em um dos Programas de Pós-graduação da UFGD.
7. Os originais devem ser apresentados em formato de livro; em nenhuma hipótese serão aceitos originais com formato de relatório de pesquisa, teses e dissertações (em caso de dúvida, consultar o arquivo “Normas para transformar dissertação ou tese em livro”, disponível no endereço: <http://www.ufgd.edu.br/editora/normas-para-publicacao>).
8. Os originais devem ter no máximo 200 páginas, em folha tamanho A4, com entrelinhas 1,5 (um e meio) e fonte Times New Roman tamanho 12. Deverão ser entregues em CD no programa Word for Windows ou compatível, acompanhados de duas cópias impressas encadernadas em espiral comum,
9. Não serão aceitas propostas de reedições;

10. Serão aceitos como originais de livros os trabalhos que tiverem sido revisados por seus autores, observando as Normas da ABNT. A correção e a normatização dos textos são de responsabilidade do(s) autor(es).

Inscrição de originais

11. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado na Coordenadoria Editorial da UFGD, localizada na Unidade I, na Rua João Rosa Goes, 1761, Vila Progresso, Caixa Postal – 322, CEP: 79.825-070, Dourados – MS.

12. No ato da inscrição o interessado preencherá a devida ficha, considerada como aceitação das normas do programa pelo(s) autor(es)/organizador(es), que deverão entregar cópia dos seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de residência, para eventual contrato de publicação.

Seleção e publicação dos originais

13. Serão classificados 30 livros nesta chamada, distribuídos preferencialmente entre as três grandes áreas do conhecimento: biológicas, exatas e humanas.

14. Os originais serão encaminhados para dois pareceristas (do corpo de consultores externos e *ad hoc* da EDUFGD) especializados no assunto abordado pelo autor. No(s) caso(s) em que houver um parecer favorável e um parecer não favorável, a proposta será encaminhada para uma terceira avaliação. Os pareceristas serão mantidos em absoluto anonimato.

15. O parecer será submetido ao Conselho Editorial da UFGD para classificação final. As obras não classificadas serão devolvidas aos seus autores.

16. As obras classificadas pelo Conselho Editorial serão encaminhadas para publicação. Nessa fase os autores devem ter disponibilidade para cooperar com a editora na preparação dos originais e nas etapas de editoração.

17. O(s) autor(es) da obra editada pela Editora da UFGD receberá 25% do total de exemplares do livro. A partir da segunda edição, o programa prevê a percepção de direitos da ordem de 30% do total de exemplares.

Compromisso dos autores

18. Os autores cujos originais forem selecionados serão convocados pela Editora da UFGD para assinatura do contrato de edição.

19. É de total responsabilidade do(s) autor(es) verificar e providenciar a cessão de eventuais direitos autorais reservados dos autores originais quando a obra constituir-se de traduções, coletâneas, ou contiver fotos, imagens ou ilustrações; arcando, o(s) autor(es)/organizador(es), com as despesas financeiras provenientes do pagamento desses direitos.

20. Uma vez assinado o contrato de edição, o autor se compromete com a Editora da UFGD a acompanhar todas as etapas da publicação, cumprir dentro do prazo previsto todas as exigências que possam ser feitas pelo Conselho Editorial da EDUFGD, acompanhar provas; enfim, estar presente em todas as ocasiões em que for solicitado pela EDUFGD, na condição de autor e/ou organizador da obra.

Financiamento

21. As despesas para a edição e publicação destas obras serão financiadas com recursos da UFGD.

Informações

EDUFGD - Editora da UFGD

Endereço: UFGD - Rua João Rosa Goes nº 1761, Vila Progresso; Caixa Postal - 322 CEP: 79.825-070 Dourados - MS

Unidade 1 (Reitoria), BLOCO 5 ao lado da sala do Ala Línguas.

Telefone para contato (67) 3411-3622

e-mail: editora@ufgd.edu.br

Prof. Dr. Edvaldo Cesar Moretti
Coordenadoria Editorial da UFGD